

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

Fernandópolis, 29 de setembro de 2016

Matrícula

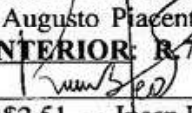
64.271

Ficha

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel rural designado de Gleba A, com uma área de 52,535983 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e cinco mil, novecentos e oitenta e três centiares), encravado na Fazenda São Paulo e São Pedro, situado no Município de Meridiano-SP, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia-se a referida descrição no marco 33, cravado na divisa com a área de propriedade de Regina Estela Siriani de Faria, Marly Siriani Kalil e Evandro Siriani, sucessores de José Siriani e a área de propriedade de Nelson Gonçalves Correia, sucessor de Rodrigo Garcia Chanes; daí, segue confrontando com a área de propriedade de Nelson Gonçalves Correia, sucessor de Rodrigo Garcia Chanes, até o marco 32, com rumo de 39° 48' 42" NW e extensão de 511,18 metros; daí, deflete à direita, segue confrontando ainda com a área de propriedade de Nelson Gonçalves Correia, sucessor de Rodrigo Garcia Chanes, até o marco 31, com o rumo de 15° 57' 02" NW e extensão de 373,14 metros; daí, deflete à esquerda, segue confrontando com a área de propriedade de Yoshifuni Roberto Marimoto e Kingo Gilberto Marimoto, até o marco 30, com o rumo de 59° 43' 09" SW e extensão de 1.262,88 metros; daí, deflete à esquerda, segue confrontando com a Gleba B, nos seguintes e sequentes rumos e distâncias: do marco 30 ao 30A, com o rumo de 07° 31' 15" SW e extensão de 39,92 metros; do marco 30A ao 30B, com o rumo de 82° 18' 17" SE e extensão de 179,06 metros; do marco 30B ao 30C, com o rumo de 73° 20' 05" NE e extensão de 36,39 metros; do marco 30C ao 30D, com o rumo de 62° 36' 49" NE e extensão de 112,73 metros; do marco 30D ao 30E, com o rumo de 89° 30' 12" SE e extensão de 549,77 metros; do marco 30E ao 30F, com o rumo de 54° 51' 16" SE e extensão de 122,97 metros; do marco 30F ao 30G, com o rumo de 61° 20' 40" NE e extensão de 92,99 metros; do marco 30G ao 30H, com o rumo de 02° 16' 12" NW e extensão de 135,34 metros; do marco 30H ao 30I, com o rumo de 23° 25' 15" NE e extensão de 120,47 metros; do marco 30I ao 30J, com o rumo de 42° 56' 54" NE e extensão de 134,24 metros; do marco 30J ao 30K, com o rumo de 15° 57' 02" SE e extensão de 40,12 metros; do marco 30K ao 30L, com o rumo de 38° 21' 20" SW e extensão de 111,68 metros; do marco 30L ao 30M, com o rumo de 19° 10' 00" SW e extensão de 89,37 metros; do marco 30M ao 30N, com o rumo de 08° 49' 22" SE e extensão de 137,13 metros; do marco 30N ao 30O, com o rumo de 17° 13' 19" SW e extensão de 133,57 metros; do marco 30O ao 30P, com o rumo de 50° 11' 21" SE e extensão de 143,00 metros; do marco 30P ao 30Q, com o rumo de 39° 48' 39" NE e extensão de 48,74 metros; do marco 30Q ao 30R, com o rumo de 50° 47' 55" SE e extensão de 110,40 metros; do marco 30R ao 30S, com o rumo de 51° 45' 54" SW e extensão de 33,41 metros; do marco 30S ao 30T, com o rumo de 87° 18' 00" NW e extensão de 27,54 metros; e finalmente do marco 30T ao 30U, onde encontra a divisa com terras pertencentes a Regina Estela Siriani de Faria, Marly Siriani Kalil e Evandro Siriani, sucessores de José Siriani, com o rumo de 50° 47' 55" SE e extensão de 29,97 metros; daí, deflete à esquerda, segue até o marco 33, onde deu início a esta descrição, confrontando com a área de propriedade de Regina Estela Siriani de Faria, Marly Siriani Kalil e Evandro Siriani, sucessores de José Siriani, com o rumo de 50° 52' 13" NE e extensão de 331,83 metros".- INCRA nº 620.025.022.438-0; área total 140,6 ha; módulo rural 31,7 ha e fiscal 26,0 ha; nº de módulos rurais 4,44 e fiscais 5,41; e, fração mínima de parcelamento 2,0 ha.-

PROPRIETÁRIOS: o imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: ao de número 1, parte ideal de 44,718366%; e, ao de número 2, parte ideal de 55,281634%, a saber: 1) KINGO GILBERTO MARIMOTO, RG nº 13.921.980-SSP/SP, CPF nº 487.551.256-20, solteiro, maior, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado no Município de Cosmorama-SP, no Sítio São Jerônimo, bairro Coqueiral; e, 2) YOSHIFUNI ROBERTO MARIMOTO, RG nº 15.410.538-SSP/SP, CPF nº 056.906.948-35, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Américo de Campos-SP, na Rua Augusto Piacente, nº 1.060, Jardim Tangara; ambos brasileiros.-

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-76, da matrícula 8.908, de 07 de dezembro de 1993, deste Cartório.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$8,81 - Est.R\$2,51 - Ipep.R\$1,29 - Reg.Civil.R\$0,46 - T.Just.R\$0,60- MP.R\$0,42 - ISS.R\$0,35- Total.R\$14,44.-

AV.1/64.271, feita em 10 de outubro de 2017.- (RETIFICAÇÃO DE NOME, CASAMENTO,

Continua no verso.

Matrícula

64.271

ficha

01

verso

DIVÓRCIO E ÓBITO). Pelo requerimento feito em Tanabi-SP, datado de 03 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) o nome correto do proprietário, como sendo **Yoshifumi Roberto Marimoto** e não como constou; 2) que o proprietário **Yoshifumi Roberto Marimoto** casou-se em 05 de julho de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Solange Regina da Rocha**, que passou a adotar o nome de **Solange Regina da Rocha Marimoto**; 3) que o proprietário **Yoshifumi Roberto Marimoto** divorciou-se de **Solange Regina da Rocha Marimoto**, que voltou a adotar o nome de solteira, qual seja, **Solange Regina da Rocha**, nos termos da r. sentença de 30 de setembro de 2015, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Tanabi-SP, Exmo. Sr. Dr. Rafael Salomão Spinelli, que transitou em julgado; e, 4) que o proprietário **Yoshifumi Roberto Marimoto**, faleceu em data de 25 de setembro de 2017; tudo conforme cópias autenticadas da certidão de casamento, matrícula nº 123240 01 55 2003 2 00021 101 0001381 34, expedida em 28 de setembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Américo de Campos-SP e da certidão de óbito, matrícula nº 118273 01 55 2017 4 00008 109 0001000 74, expedida em 29 de setembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Cosmorama-SP, que ficam arquivadas. Protocolo nº 192.057, de 04/10/2017.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$15,67- Est.R\$4,45- Ipesp.R\$3,05- Reg.Civil.R\$0,82- T.Just.R\$1,08- MP.R\$0,75- ISS.R\$0,62- Total.R\$26,44.-

AV.2/64.271, feita em 15 de janeiro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 09 de janeiro de 2020, emitida eletronicamente, pela Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Judicial da Comarca de Tanabi-SP, Ana Paula Pascoalon Bittencourt, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 10011579620178260615, tendo por exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e por executado, o proprietário **YOSHIFUMI ROBERTO MARIMOTO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 384.411,63, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre parte ideal de 55,28163% do imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 205.585, de 09/01/2020.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christian Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: ~~Ofic.R\$286,42- Est.R\$81,40- Secr.Fazenda.R\$55,72- Reg.Civil.R\$15,07- T.Just.R\$19,66- MP.R\$13,75- ISS.R\$11,46- Total.R\$483,48.-~~ [Selo Digital nº 1236793210205585PVHFW20H].-